



**CONCURSO PÚBLICO 001/2025**  
**EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL**  
**PUBLICAÇÃO Nº 020/2026**

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MANDIRITUBA, ESTADO DO PARANÁ**, por intermédio do Prefeito Municipal Felipe Claudino Machado, torna público o Edital de Homologação da Classificação Final do Concurso 001/2025.

**Art. 1º** A **HOMOLOGAÇÃO** a Classificação Final dos cargos: **Agente de Fiscalização Obras e Postura, Agente de Fiscalização de Vigilância Sanitária, Agente Fazendário, Arquiteto, Assistente Social, Cuidador Social, Contador, Educador Infantil, Enfermeiro, Farmacêutico, Fisioterapeuta I, Fonoaudiólogo I, Médico ESF, Médico Ginecologista Obstetra, Médico Oftalmologista, Médico Pediatra, Médico Psiquiatra, Médico Veterinário, Nutricionista I, Nutricionista II, Odontólogo, Pedagogo, Professor, Professor de Arte, Professor de Educação Física, Professor de Inglês, Professor de Língua Portuguesa, Professor de Matemática, Professor Pedagogo, Psicólogo I, Técnico Administrativo, Técnico em Contabilidade, Técnico em Enfermagem, Técnico em Informática, Técnico em Radiologia, Técnico em Saúde Bucal, Técnico em Segurança do Trabalho, Terapeuta Ocupacional I**, referente ao Concurso Público 001/2025.

**Art. 2º** A classificação no Concurso não gera aos candidatos o direito à nomeação para o cargo e/ou emprego, cabendo à Administração do Município o direito de aproveitar os candidatos aprovados em número estritamente necessário, não havendo obrigatoriedade de nomeação de todos os candidatos aprovados, respeitada sempre a ordem de classificação no Concurso Público.

**Art. 3º** O prazo de validade deste Concurso será de 02 (dois) anos a partir da presente homologação.

**Art. 4º** A nomeação dos candidatos obedecerá rigorosamente a ordem de classificação dos aprovados, observada a necessidade do Município e o limite fixado pela Constituição e Legislação Federal com despesa de pessoal.

**Art. 5º** A convocação será realizada através de publicação no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, no endereço eletrônico [www.mandirituba.pr.gov.br](http://www.mandirituba.pr.gov.br).

**Art. 6º** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, que será realizada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, nos endereços eletrônicos [www.institutounifil.com.br](http://www.institutounifil.com.br) e [www.mandirituba.pr.gov.br](http://www.mandirituba.pr.gov.br).

Mandirituba, 04 de fevereiro de 2026.

**FELIPE CLAUDINO MACHADO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**